



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2024

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o Contrato Administrativo nº 129/2024, firmado com a empresa **MARCOS A. MAKOSKI – POÇOS ARTESIANOS**, estabelecida na cidade Seberí/RS, na Est. BR 386, KM 46, s/nº, interior, inscrita no CNPJ sob nº 12.133.346/0001-47, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas Lei Federal 14.133/2021, tendo como base a Dispensa de Licitação nº 28/2024, Processo Licitatório nº 92/2024

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de apostilamento a alteração da Clausula Sétima – Da Fiscalização, passando a fiscalização ser realizada pelo Sr. João Manoel Balestrin, engenheiro civil deste município, conforme solicitação e portaria 342/2024 em anexo

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 02 de outubro de 2024.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal,
Município Contratante

FONE 55 3744-5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen - RS - CEP 98400-000
www.fredericowestphalen.rs.gov.br